

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Segunda-Feira, 27 de Junho de 2022 - Edição nº 1000

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 16/2022: "Estabelece medidas temporárias no âmbito do território deste Município de Ipupiara-BA de prevenção ao contágio pelo Corona Vírus e dá outras providências."
- ATA DE SESSÃO Tomada de Preço Nº 02TP/2022.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Ipupiara - BA





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO MUNICIPAL Nº 16/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

"Estabelece medidas temporárias no âmbito do território deste Município de lpupiara-BA de prevenção ao contágio pelo Corona Vírus e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a competência comum da União, Estados e Municípios para legislar e adotar medidas sanitárias de combate á epidemia internacional, reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal Na ADI Nº 6.341;

CONSIDERANDO o aumento de numero de casos de COVID - 19 no estado da Bahia.

DECRETA:

- **Art. 1º.** Este Decreto disciplina medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Corona Vírus, as quais deverão ser cumpridas integralmente por todos os órgãos públicos e privados de Ipupiara/BA, além da população em geral;
- **Art. 2º.** Ficam suspensas as aulas da rede Publica Municipal pelo prazo de 5 (cinco) dias, podendo ser prorrogáveis por igual período;
- **Art. 3º.** Torna-se obrigatório o distanciamento de 1,0 (um metro) em filas em órgãos Públicos Municipais e outras instituições Publicas ou Privadas.

Paragrafo Único: A obrigatoriedade acima abrange todos os Órgãos Públicos, incluído Escolas, Creches e Estabelecimentos congêneres.

Art. 4º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, podendo ainda ser renovadas ou ampliadas à critério da gestão municipal.





Ipupiara - BA





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



Art. 5º. Este Decreto entrará revoga as disposições ao contrario e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º. Registra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipupiara, em 27 de junho de 2022.

ASCIR LEITE ASCIR LETTE

Assinado de forma digital por ASCIR LETTE SANTOS:47157941520

Dados; 2022.06.2715:56:49-03'00'

ASCIR LEITE SANTOS Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 - Fone: (77)3646-1067 - CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E- mail: ipupiara-ba@uol.com.br

ATA DE SESSÃO

Modalidade de Licitação Tomada de Preço

Número 02TP/2022

Objeto

Contratação de empresa para execução da obra do Pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial em diversas ruas da sede deste município de Ipupiara – Ba, conforme repasse do SICONV nº 920248/2021 e constante no processo administrativo nº 59520.001684/2021/CODEVASF, conforme Projeto Executivo

Às 08:30 h (oito horas e trinta minutos) do dia 27 (vinte e sete) de junho do ano de 2022, na sala de Licitação da Prefeitura, situado na Praça Santos Dumont, 101, Município de Ipupiara, Bahia, realizou-se a sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade em referência, devidamente publicado no diário oficial da união e no diário oficial do Município no prazo legal. Presentes na sessão os membros da Comissão de Licitação, Sr(a) lara Novais Santos, o Sr. José Augusto Sodré Figueiredo e a Sra. Dulcinete Pereira de Andrade, conforme Portaria nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021. Dando inicio à sessão, a Sra. Iara Novais, presidente da CPL, iniciou a seção realizando então a primeira chamada às 8:30h (oito horas e trinta minutos) constatando a presença de 01 (uma) empresa e a documentação de outra licitante protocolada anteriormente. Em intervalo de 5 (cinco) minutos realizou nova chamada e confirmou a participação de 02 (duas) empresas licitantes, dando intervalo de mais (05) cinco minutos, constatando a presença 02 (duas) empresas licitantes, de que após ser cientificados sobre o objeto, foram credenciadas e abaixo qualificadas.

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S)

Razão Social: NOSSA TERRA TERRAPLANAGEM DE IPUPIARA LTDA

CNPJ: 13.328.566/0001-99

Representante Legal: Sr. MARCELO ROQUE DUARTE DOS SANTOS

RG: 0598229108 SSP/BA e do CPF: 559.561.145-68

Dando prosseguimento ao certame, a Sra. Iara Novais Santos, após conferencia dos documentos de credenciamento, informou que a empresa ABA CONSTRUTORA EIRELLI, não tem representante presente e não apresentou o seguro garantia no ato do credenciamento conforme solicitado no item 3.3.1.1, dando prosseguimento a Sra. Presidente solicitou a Licitante presente que lhe entregasse os respectivos envelopes, contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de preços que após verificada a regularidade do lacre e a correção das informações de endereçamento do invólucro, foram rubricados pelo mesmo e pela comissão de licitação. Após conferencia realizada pela comissão, a empresa Aba Construtora não apresentou a documentação de habilitação em sua totalidade, deixando de apresentar a o seguro garantia, conforme item 3.3.1.1, em ato continuo verificou a documentação da empresa Nossa Terra Terraplanagem sendo integralmente atendidas as exigências constantes do instrumento convocatório, a sra. Presidente confirmou a habilitação da empresa NOSSA TERRA TERRAPLAGEM DE IPUPIARA, que segue para a fase de abertura de envelope de proposta de preços; Em Ato continuo fora realizada pela representante da Administração e presentes, a inviolabilidade do mesmo, procedeu-se à abertura deste, os quais, após a devida apreciação mostraram-se em conformidade com as exigências do Edital e aqui, seguem classificadas.

Nº de autenticação: 578023DC1B-96F8B8C260-1C61B18685-3FDCBCFF98



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 - Fone: (77)3646-1067 - CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E- mail: ipupiara-ba@uol.com.br

PROPOSTAS DE PREÇOS

EMPRESA LICITANTE

VALOR TOTAL

NOSSA TERRA TERRAPLANAGEM DE IPUPIARA - LTDA

R\$ 1.265.267,94 Em razão disso, o Presidente resolveu, no uso de suas atribuições, seguindo a melhor forma de direito, declarar como vencedora o licitante:

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA LICITANTE

VALOR TOTAL

NOSSA TERRA TERRAPLANAGEM DE IPUPIARA - LTDA

R\$ 1.265.267.94

Consultado o representante, manifestou-se sobre o ato nem tampouco pela interposição de recurso, em especial, ao representante da licitante vencedora fora questionado ainda sobre o teor das cláusulas do instrumento convocatório, manifestando-se, inequívoca e livremente, pelo conhecimento e aceitação das mesmas. Em sequência, foi informado ao representante da empresa licitante vencedora que, se o presente ato contar com a homologação do chefe do executivo, será o mesmo instado, a no prazo legal, comparecer à sede da Prefeitura Municipal para assinatura do respectivo contrato. Os autos seguirão para análise e, se julgar conveniente, legal e oportuno aos interesses da administração, posterior homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10:15h (dez horas e quinze minutos), eu lara Novais Santos, Presidente, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e se aprovado, segue assinado pelo Presidente, representante da empresa licitante e pessoas presentes que acompanharam o certame até a lavratura desta ata.

Ipupiara - Bahia, 27 de junho de 2022.

Comissão de Licitação:

esidente

Augusto Sodré Figueiredo Membro

Dulcinete Pereira de Andrade Membro

Licitante

NOSSA TERRA TERRAPLANAGEM DE IPUPIARA LTDA

CNPJ: 13.328.566/0001-99

Representante Legal: Sr. MARCELO ROQUE DUARTE DOS SANTOS

RG: 0598229108 SSP/BA e do CPF: 559.561.145-68

Testemunhas: